

JULHO DE 2021, mantendo-se os demais fiscais designados na referida Portaria. O contrato nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa **CONSÓRCIO VA, CNPJ nº 38.186.138/0001-08**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Ananindeua-Pa.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pa, 11 de setembro de 2023.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – INTERINO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, situada na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 179/2023 –sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, para suprir as necessidades do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.258,44 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

CONTRATANTE

ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA LTDA
CONTRATADO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e; **Considerando** que o contrato nº 007/2022, firmado com a empresa **ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA - EIRELI**, tem seu término em 29/08/2023, não podendo este Instituto ficar sem veículos para a execução de serviços administrativos, visitas do serviço social, perícias, entre outros;

Considerando que, o valor da locação é compatível com o de mercado, mantendo-se as mesmas bases do contrato inicial, com reajuste significativamente abaixo do índice inflacionário pré-estabelecido.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: **09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.**

Subelemento: **3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.**

Fonte: **18020000 – Contribuição para RPPS**

Valor Mensal: **R\$ 4.354,87**(Quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Valor Global: **R\$ 52.258,44** (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

RESOLVE:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de julho de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA